DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 14 fevereiro de 2025 | Ano XIX | nº 2970

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão n° 06/2025 – Processo nº 07/2025 - Forma: Eletrônica – Sistema de Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas o Pregão n° 06/2025 – Processo nº 07/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por lote. **Objeto**: Refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Veículos Diversos para Atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 12/02/2025. Monte Carmelo, 12 de fevereiro de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, Pregão n° 53/2022, Processo n° 80/2022. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratadas**: W4M – Automação e Controles Ltda, CNPJ: 01.921.829/0001-90. Contrato n° 117/2022. **Objeto**: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão, Integrado, Englobando os Serviços de Instalação, Implantação, Conversão, Treinamento, Manutenção que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, com Atendimento e Suporte Técnico para os Sistemas Relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de preços no percentual de 4,831% de acordo com o índice do IPCA. Lote 01: Valor unitário com reajuste: R$ 61.018,35. Lote 02: Valor unitário com reajuste: R$ 4.303,97. Lote 04: Valor Unitário com reajuste: R$ 11.985,75. Data: 03/01/2025. Marco Túlio Salgado Gama – Secretário Municipal da Fazenda. Monte Carmelo, 31 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 19/2023 que entre si celebram o Município de Monte Carmelo/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Getúlio Vargas, n.º 272, Centro, CEP: 38.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.593.103/0001-78, e a Fundação Carmelitana Mário Palmério – UNIFUCAMP, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade na Avenida Brasil Oeste, nº 1.900, Jardim Zeny, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Municipal n.º 2.653/2023 e Lei Municipal n.º 1.997/2023. Objeto: a) alteração dos Itens "CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO", "METAS A SEREM ATIGINDAS" e "ETAPAS DE EXECUÇÃO", constantes no Plano de Trabalho; b) alteração do valor global, subcláusula 5.1 do Termo de Fomento nº 19/2023, para R$ 322.320,96 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), que corresponde ao valor repassado pelo Município devidamente atualizado, com os rendimentos correspondentes; c) prorrogação da vigência, prevista na subcláusula 12.1 do Termo de Fomento nº 19/2023, até 07 de fevereiro de 2026. Monte Carmelo/MG, 03 de fevereiro de 2025. Ana Paula Pereira, Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br